



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 351/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 107/2021-SO, de autoria do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.

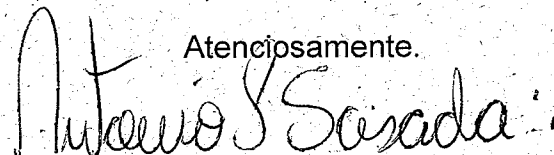
Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a reforma administrativa do município, de acordo com o Departamento Municipal de Recursos Humanos, informamos o seguinte:

1), 2) e 3) As informações constam do Memorando Interno/2021, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 051231
Data/Hora: 11/05/2021 15:35:01
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA
MD. Prefeito Municipal

Recebido
10/05/2021
Antonio Marcos M. Messias
Assessor de Assuntos Legislativos
ALEGIS

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 107/2021

Em atenção ao requerimento supra mencionado, no qual questiona sobre o plano de reforma administrativa e devido cumprimento do TAC junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, temos a informar que essa Municipalidade cumpriu com a sua obrigação junto ao TAC, apresentando na Câmara Municipal, no ano de 2020, todo o plano de reforma administrativa conforme determinado pelo Ministério Público.

Contudo, referido projeto de lei, foi devolvido pelo Poder Legislativo sob o fundamento das imposições contidas na Lei Federal 173/2020.

Dessa forma, esse Departamento de Recursos Humanos aguarda nova definição sobre a apresentação da reforma administrativa, já que as imposições da Lei Federal nº 173/2020, no qual fundamentaram a devolução do projeto anterior, encerram-se apenas em 31/12/2021.

Essas são nossas informações no qual colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos sobre o assunto.

Paraguaçu Paulista, 10 de Maio de 2021. /

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos